



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS

Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 33.020

Página: 1 de 6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **33.020**, CNM: **026120.2.0033020-42**, e foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua Seis, s/nº, Setor Residencial Dona Gercina, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO**: Warre Engenharia e Saneamento Ltda, CGC 03.314.200/0001-07. "Uma casa residencial, coberta de telhas francesas, forro de lajotas, paredes de tijolos, piso de cerâmica, contendo: sala de estar/jantar, hall, 02 quartos sociais, banheiro social, cozinha, e área de serviços, com 52,07 metros quadrados de área construída; instalações d'água, elétrica e sanitária completas; e o seu respectivo terreno, lote 10 da quadra 11, com a área total de 275,00 metros quadrados, sendo: 11,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Seis, fundos com o lote 25, lateral direita com o lote 11, e lateral esquerda com o lote 09; ou atuais confrontantes". **REG. ANT. R03/M.22.548. Insc. Lot. 85**. O referido é verdade. Rio Verde, 18 de Outubro de 1.995. O OFICIAL: (a)Freitas

R01/M.33.020. Nos termos do Contrato de Compra e Venda com quitação e cancelamento parcial de 13.07.94; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **GILDÁSIO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, carregador, CPF 364.266.101-78, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Dª Mara Rúbia da Silva Santos, do lar; por compra feita à Warre Engenharia e Saneamento Ltda, CGC 03.314.200/0001-07; pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia/Go; representada por: Fábio Barbosa do Prado, brasileiro, solteiro, engenheiro-civil, CPF 425.533.421-87, residente e domiciliado em Goiânia/Go; pelo valor de R\$ 16.066,14 (dezesseis mil, sessenta e seis reais e quatorze centavos). Condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DAM nº 32.677. Apresentou quitação: federal e municipal. A vendedora declarou que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. O referido é verdade. Rio Verde, 18 de Outubro de 1.995. O OFICIAL:(a)Freitas

R02/M.33.020. Nos termos do Contrato de Compra e Venda com quitação e cancelamento parcial de 13.07.94; e objeto do R01 desta, firmado como devedor: Gildásio Souza Santos e s/m; já qualificados, e como credora: a Caixa Econômica Federal/CEF; dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, CGC 00.360.305/0001-04, representada pelo administrador de sua agência nesta cidade, Sr. Pedro José de Sousa; Valor da dívida confessada: R\$11.543,57; Valor da garantia: R\$16.066,14; Plano Reaj/Sit. Amortização: PES-CP/SFA; Venctº: Primeiro encargo mensal: 30 dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor; Prazo de amortização em meses: 300; Taxa anual de juros: nominal:

nº controle: **45454.74172.7E714.D5C4441**

Certidão - Pedido nº **423.326** - Selo Digital: 00782510213233934420421 | Página:
1 de 6



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS

Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 33.020

Página: 2 de 6

7,9000% efetiva: 8,1924%: Encargo inicial mais acessórios: R\$ 123,07; dá em garantia em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**; o imóvel de sua propriedade e constante desta. Demais condições, são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade. Rio Verde, 18 de outubro de 1.995. O OFICIAL: (a)Freitas

R03/M.33.020. Nos termos da Carta de Adjudicação por Instrumento Particular, firmada pela Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A e Leiloeiro: Ubaldo Jordão, de 31.10.96 e Decreto - Lei nº 70/66 e regulamentação complementar, o imóvel constante da presente matrícula foi adjudicado à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**; dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF; CGC 00.360.305/0012-67; representada pelo administrador de sua agência nesta cidade, Srª Marta Faustino P. Nobre - supervisora técnica - jurídico; na execução extrajudicial movida pela mesma, contra Gildásio de Souza Santos e s/m Dª Mara Rúbia da Silva Santos, brasileiros, casados, ele carregador, ela do lar, CPF 364.266.101-78, residente e domiciliados nesta cidade; pelo valor de R\$ 22.883,47 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) Sem condições. Pago ITBI conforme DAM nº 52.175. Apresentou Certidão de Quitação Municipal e Estadual. O referido é verdade. Rio Verde, 11 de março de 1.997. O OFICIAL: (a)Lima

Av04/M.33.020. Procede-se a esta averbação nos termos da carta de Adjudicação de 11.03.96; e objeto do R3 desta; de conformidade com o art 849, VII do C. Civil Brasileiro c/c art. 251, II da Lei 6015/73; para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R2 desta; ficando o imóvel em consequência **LIVRE DE ÔNUS**. O referido é verdade. Rio Verde, 11 de março de 1.997. O OFICIAL: (a)Lima

R05/M.33.020. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda com utilização dos Recursos do Fundo de garantia do Tempo de Serviço, de 19.03.99, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **JÚLIO CÉSAR PIRES LEÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Luciana Leão Silva, ele técnico em informática, ela comerciária, CPF 377.784.121-87 e 853.508.261-15 respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade; por compra feita à Caixa Econômica Federal CEF, já qualificada e devidamente representada; pelo valor de R\$ 10.451,74 (dez mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta e quatro centavos). Compareceu ao ato do Contrato como Interveniente-anuente, a Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, CGC 00.360.305/0001-04; representada pelo administrador de sua agência nesta cidade, sr. Valcedir Vicente Rosa, gerente. Pago ITBI conforme DAM nº 72.500. Apresentou Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade. Rio Verde, 14 de abril de 1.999. O OFICIAL:(a)Lima

R6/M.33.020. Nos termos da Esc. Pùb. de Compra e Venda de 08 de abril de 2002, do Cartório do 1º ofício local, Lvº 583-E, fls 020, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Marli Balduina de Souza**, brasileira, do lar, solteira, CPF 234.203.911-53, residente nesta cidade, por compra feita à Júlio César Pires Leão, e s/m, já qualificados, pelo valor de R\$ 17.318,19 (dezessete mil trezentos e dezoito reais e dezenove centavos). Sem condições. O referido é verdade.

nº controle: 45454.74172.7E714.D5C4441

Certidão - Pedido nº 423.326 - Selo Digital: 00782510213233934420421 | Página:
2 de 6



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS

Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 33.020

Página: 3 de 6

Rio Verde, 25 de abril de 2002. O Oficial:(a)Costa

R7/M.33.020. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda, de 08 de abril de 2002, Cartório do 1º ofício local, Lvº 583-E fls. 020, e objeto do R6, fica registrada a instituição de **usufruto vitalício**, sobre a totalidade do imóvel, em favor de Geralda Rodrigues do Nascimento, brasileira, do lar, solteira, CPF 129.461.841-53, residente nesta cidade, em virtude do pagamento da alienação do R6 ter sido feito pelo mesmo sob esta condição, pelo valor de R\$ 17.318,19 (dezessete mil trezentos e dezoito reais e dezenove centavos). O referido é verdade. Rio Verde, 25 de abril de 2002. O Oficial:(a)Costa

Av8/M.33.020- Procede-se a esta averbação nos termos da Esc. Púb. de Renúncia de Usufruto Vitalício de 14.02.2003, do Cartório do 1º ofício local, Lvº 591-E, fls 038, para constar que a usufrutuária Geralda Rodrigues do Nascimento, acima qualificada, renunciou ao usufruto vitalício em seu favor existente (objeto do R7 desta), ficando em consequência cancelado o mencionado usufruto e o imóvel **livre de ônus**. O referido é verdade. Rio Verde, 24 de fevereiro de 2003. O Oficial: (a)Costa

R9/M.33.020. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda Confissão de Dívida, Pacto Adjeto de Hipoteca e outras avenças de 24.04.2003, do Cartório do 1º ofício local, Lvº 592-E, fls 082/084, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Ivonice Tomazi**, brasileira, comerciária, solteira, CPF 507.792.731-68, residente nesta cidade, por compra feita à Marli Balduina de Souza, acima qualificada, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 3.260,00 pagos à vista; R\$ 14.591,56 a ser pagos pela adquirente à transmitente e R\$ 4.148,44 depositados na conta da transmitente, através de débito na conta do FGTS da adquirente. Compareceu ao ato da escritura como Interveniente: a Caixa Econômica Federal, instituição financeira, com sede em Brasília-DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela sra. Kátia Sousa do Carmo, brasileira, judicialmente separada, economiária, residente nesta cidade, CPF: 377.744.761-72. Demais condições são as constantes da escritura. O referido é verdade. Rio Verde, 25 de abril de 2003. O Oficial:(a)Costa

R10/M33.020 Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida, Pacto Adjeto de Hipoteca e outras avenças, de 24.04.2003, objeto do R9 desta; firmado como devedora: Ivonice Tomazi, acima qualificada; e como credora: Honorato Administradora de Consórcio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC: 25.040.023/0001-50, representada pela sra. Liliane Martins Cunha Lima, brasileira, casada, economista, residente nesta cidade, CPF: 329.870.131-91; A devedora confessa ter para com a credora uma dívida no valor de R\$ 19.415,00, a ser paga em 106 meses, com término em julho/2011; Em garantia da dívida ora contraída, a devedora dá em **primeira e especial hipoteca** o imóvel de sua propriedade e constante desta matrícula. Demais cláusulas e condições são as constantes da escritura, as quais a este se integram. O referido é verdade. Rio Verde, 25 de abril de 2003. O Oficial:(a)Costa

Av.11/M.33.020 - Protocolo n.º 401.608 - CESSÃO DE DIREITOS - Nos termos do

nº controle: 45454.74172.7E714.D5C4441

Certidão - Pedido nº 423.326 - Selo Digital: 00782510213233934420421 | Página:
3 de 6



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS

Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 33.020

Página: 4 de 6

Requerimento de 08/06/2021 e Escritura Pública de Compra e Venda de Cessão de Direitos de Grupos de Consórcio, Lvº 750 N, Fls.83/85v, Lavrada no Serviço Notarial do 10º Ofício de Belo Horizonte-MG, a credora Honorato Administradora de Consórcio Ltda, CNPJ/MF nº 25.040.023/0001-50, transferiu todos os direitos que lhe assistia sobre o imóvel constante da presente matrícula para Multimarcas Administradora de Consórcio Ltda, CNPJ/MF nº 04.124.922/0001-61, cessão essa no valor de R\$ 19.415,00 (dezenove mil e quatrocentos e quinze reais). Selo: 00782106113115609640039. Emolumentos: R\$128,84; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$6,45; Fundos: R\$51,55; Total: R\$203,17. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 24 de junho de 2021. O Oficial:

Av.12/M.33.020 - Protocolo nº 401.608 - BAIXA - Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, de 08/06/2021, para constar a baixa da hipoteca descrita no **R.10** desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21 de junho de 2021. Selo: 0078210611311560 9640039. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos: R\$22,73; Total: R\$98,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 24 de junho de 2021. O Oficial:

Av.13/M.33.020 - Protocolo nº 405.115 - RETIFICAÇÃO DO NOME - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 17/08/2021, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, para constar a retificação do seu nome e qualificação pessoal, sendo o correto: Sra. Ivonice Tomasi, brasileira, vendedora, filha de Dormelio Tomasi e Adelina Augusta Dartora Tomasi, portadora da CNH nº 02121894962-DETRAN/GO, CI/RG nº 2770051-SSP/GO e CPF nº 507.792.731-68, conforme cópia autenticada dos documentos pessoais. Selo: 00782108113 357909640295. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos: R\$22,73; Total: R\$98,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de agosto de 2021. O Oficial:

Av.14/M.33.020 - Protocolo nº 405.115 - CASAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 17/08/2021, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, já qualificada, que apresentou Certidão de Casamento nº 025817 01 55 2018 2 00092 146 0022290 13, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais local, para constar que a mesma casou-se em 26/05/2018, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com o Sr. Pedro Divino da Costa Neto, brasileiro, motorista, filho de Divino Marques da Costa e Luceni Cassia da Silva Costa, portador da CNH nº 00544425450-DETRAN/GO, CI/RG nº 2799531-SSP/GO, CPF nº 625.346.701-82. Selo: 00782108113357909640295. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos: R\$22,73; Total: R\$98,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de agosto de 2021. O Oficial:

Av.15/M.33.020 - Protocolo nº 405.116 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 17/08/2021, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, já qualificada, para constar a ampliação da benfeitoria descrita no caput desta, em mais 63,33m², passando a construção a ter as seguintes características: "Uma casa residencial, coberta de telhas de barro, forro laje, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, muro de alvenaria; contendo os seguintes cômodos: sala de estar/jantar, hall, 02 quartos sociais, banheiro social,

nº controle: 45454.74172.7E714.D5C4441

Certidão - Pedido nº 423.326 - Selo Digital: 00782510213233934420421

| Página:

4 de 6



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS

Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 33.020

Página: 5 de 6

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7U9M-GTA2R-WBMCU-3VQDT>
cozinha, área de serviço, 01 garagem, 01 varanda, 01 área de churrasco, 01 despejo e 01 lavanderia, com instalações hidráulicas e elétrica completas, perfazendo a área total construída de 115,40m². O valor venal da construção é de: R\$ 111.673,39 (cento e onze mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). Inscrição no Cadastro Imobiliário: Cod. Imóvel nº 12324; Inscrição Imobiliária nº 1.16.123.0345.01.20.1. Apresentou Memória de Cálculo de 17/08/2021, Certidão Negativa Previdenciária nº 90.007.66490/60-001 e Termo de Aceite nº 176/2021. Selo: 00782108113357909640296. Emolumentos: R\$469,13; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$23,46; Fundos: R\$187,66; Total: R\$696,58. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de agosto de 2021. O Oficial:

R.16/M.33.020 - Protocolo nº 405.734 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010243700, datada em 31/08/2021; tendo como emitente(s) garantido(es): Pedro Divino da Costa Neto, CPF nº 625.346.701-82 e Ivonice Tomasi, CPF nº 507.792.731-68, credor: Banco Santander (Brasil) S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42; Vencimento: 31/08/2041; Valor do Empréstimo: R\$ 187.818,11 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e onze centavos); Valor total do Empréstimo: R\$ 197.760,44 (cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos); Valor do IOF: R\$ 6.642,33 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos); Tarifa de Avaliação da garantia: R\$ 197.760,44 (cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos); Valor Estimado da Parcela: R\$ 2.309,32 (dois mil trezentos e nove reais e trinta e dois centavos); Juros Remuneratórios Efetivos: 1,0000% ao mês 12,6825% ao ano; Forma de Pagamento: 240 Parcelas Mensais vencendo a primeira em 31/10/2021 e a última em 31/08/2041; Custo Efetivo Total - CET: 13,41% ao ano; Em garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, dão em **Alienação Fiduciária**, o imóvel, objeto da presente matrícula, o qual em face ao art. 24, VI da Lei 9.514 é estimado pelas partes em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Demais cláusulas e condições são as constantes deste contrato, as quais a este se integram. Selo: 007821082334203 09640298. Emolumentos: R\$2.027,10; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$101,36; Fundos: R\$810,88; Total: R\$2.955,67. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 31 de agosto de 2021. O Oficial:

Av.17/M.33.020 - Protocolo nº 487.118 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de imóvel de 14/10/2025, devidamente assinado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado ao: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Nova Conceição, devidamente representado; pelo processo movido contra IVONICE TOMASI e PEDRO DIVINO DA COSTA NETO, já qualificados, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado pela Secretaria da Fazenda Municipal em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Pago ITBI, conforme DUAM nº 9597286, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás 2025, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo:

nº controle: 45454.74172.7E714.D5C4441

Certidão - Pedido nº 423.326 - Selo Digital: 00782510213233934420421

| Página:

5 de 6



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS

Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 33.020

Página: 6 de 6

00782510132802825430140. Emolumentos: R\$1.016,67; Taxa Jud.: R\$19,78; ISS: R\$50,83; Fundos: R\$246,53; Total: R\$1.333,81. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 24 de outubro de 2025. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

Rio Verde/GO, 24 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

João Victor Vieira Silva Gouveia
Suboficial

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 88,84
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 21,55
ISS: R\$ 4,44
Valor Total: R\$ 134,00



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782510213233934420421
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

nº controle: **45454.74172.7E714.D5C4441**

Certidão - Pedido nº **423.326** - Selo Digital: 00782510213233934420421 | Página:
6 de 6